

## EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

CNPJ nº 43.470.988/0001-65 – NIRE nº 35.300.329.520 – Companhia Aberta

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09/02/2010

**1. Data, hora e local:** Dia 09/02/2010, às 10:00 horas, na sede social da Even Construtora e Incorporadora S.A. ("Cia."), localizada na Cidade de São Paulo, SP, na Rua Funchal, nº 418, 29º and., Conj. 2901, CEP 04551-060.

**2. Convocação:** O Edital de Convocação foi publicado na forma do Art. 124 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), (a) no "DOESP", nas edições dos dias 14, 15 e 16/01/2010, nas Fls. 09, 21 e 5, respectivamente; e (b) no jornal "Diário do Comércio e Indústria", nas edições dos dias 14, 15 e 16/01/2010, nas fls. C3, C3 e C7, respectivamente. **3. Presença:** Presentes os acionistas representando pelo menos 70% (setenta por cento) do capital social total e votante da Cia., conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Cia. **4. Composição da mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Carlos Eduardo Terepíns e secretariados pelo Sr. Eduardo Cytrynowicz. **5. Ordem do dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** Fazer constar a renúncia do Sr. **Abrão Muszkat** ao cargo de membro do Conselho de Administração da Cia. e deliberar sobre a eleição do seu substituto; **(ii)** aprovar a alteração do limite do capital autorizado da Cia. para R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais); **(iii)** aprovar a proposta de alteração do Estatuto Social da Cia. para: (a) alterar a estrutura da Diretoria da Cia.; e (b) em razão da alteração da estrutura da Diretoria da Cia., alterar o caput do Art. 22º, alterar os §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 7º e suprimir o § 6º do Art. 29º do Estatuto Social, renumerando o parágrafo remanescente; e **(iv)** aprovar a consolidação do Estatuto Social da Cia. **6. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram por maioria de votos, sem qualquer restrição: 6.1. Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação sem os nomes dos acionistas presentes, de acordo com o previsto no Art. 130, §§ 1º e 2º da Lei das S.A. 6.2. Fazer constar a renúncia do Sr. **Abrão Muszkat**, bras., casado, economista, RG nº 2.935.505 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 030.899.598-87, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, SP, na Rua Barão de Capanema, nº 366, apto. 71, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Cia., conforme carta de renúncia por ele apresentada, a qual fica arquivada na sede da Cia. 6.3. Eleger, nos termos do § 3º, do Art. 17 do Estatuto Social da Cia., o Sr. **Afonso Celso Pastore**, bras., casado, economista, RG nº 2.314.137 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.327.848-91, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, SP, na Rua Dr. Melo Alves, 731, apto. 61, Jardins, CEP 01417-010, para ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração da Cia., pelo prazo remanescente do mandato do membro do Conselho de Administração renunciante, ou seja, até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a encerrar-se em 31/12/2010. 6.3.1. A posse do Sr. **Afonso Celso Pastore**, acima qualificado, ficará condicionada à **(i)** apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; **(ii)** à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Cia.; e **(iii)** à assinatura do Termo de Anuência dos Administradores, na forma do modelo constante no Anexo B do Regulamento do Novo Mercado. 6.4. Em razão das deliberações acima, o Conselho de Administração da Cia. passará a ser composto pelos seguintes membros, abaixo qualificados, todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social a encerrar-se em 31/12/2010: **(i) Carlos Eduardo Terepíns**, bras., casado, eng. civil, RG nº 3.533.312 SSP/ SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 771.861.508-10, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, SP, com escritório na Rua Funchal, 418, 29º and., Vila Olímpia, CEP 04551-060, que ocupa o cargo de Presidente do Conselho de Administração; **(ii) Luis Terepíns**, bras., casado, eng. civil, RG nº 3.533.242 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 913.274.318-15, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, SP, na Rua Capitão Antônio Rosa, 160, Jd. Paulistano, CEP 01443-010; **(iii) Afonso Celso Pastore**, bras., casado, economista, RG nº 2.314.137, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.327.848-91, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, SP, na Rua Dr. Melo Alves, 731, apto. 61, Jardins, CEP 01417-010; **(iv) Rubens Antônio Tiburski**, bra., casado, empresário, RG nº 1.840.550 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 321.282.239-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, SP, com escritório na Al. Santos, nº 1.940, 2º and., cj. 22, Cerqueira César, CEP 01418-200; **(v) Claudio Kier Citrin**, bras., casado, empresário, RG nº 102.483.307-9 SSP/RGS, inscrito no CPF/MF sob o nº 364.228.000-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, SP, com escritório na Al. Santos, 1.940, 2º and., cj. 22, Cerqueira César, CEP 01418-200, que ocupa o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração; **(vi) Lars Reibel**, bras., casado, adm. de empresas, RG nº 21.758.710-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 147.704.008-02, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, SP, na Rua Alexandre Dumas, 2.100, 14º and., CEP 04717-004; e **(vii) João Cox Neto**, bras., casado, economista, RG nº 3.944.885 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 239.577.781-15, residente e domiciliado Cidade de São Paulo, na Rua Canário, 80, apto. 11, Bloco B, Moema, CEP 04565-907. Os Srs. **Lars Reibel** e **João Cox Neto** são Conselheiros Independentes da Cia. 6.5. Aumentar, o limite do capital autorizado previsto no Art. 6º do Estatuto Social da Cia. para R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais). 6.6. Alterar o Estatuto Social da Cia., conforme Anexo I à presente ata, para: (a) alterar a estrutura da Diretoria da Cia.; e (b) em razão da alteração da estrutura da Diretoria da Cia., alterar o caput do Art. 22º e os §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 7º e suprimir o § 6º do Art. 29º do Estatuto Social, renumerando o parágrafo remanescente. 6.7. Consolidar o Estatuto Social da Cia., refletindo todas as alterações promovidas em virtude do disposto nos itens 6.5 e 6.6 acima, que passará a vigorar com a redação constante do Anexo I à presente ata. 6.8. Autorizar os administradores da Cia. a tomarem todas as medidas e praticarem todos os atos necessários para a efetivação das deliberações ora aprovadas. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, lida, conferida, e achada conforme, foi por todos assinada. **Local e data:** São Paulo, 9 de fevereiro de 2010. **Presidente:** Carlos Eduardo Terepíns; **Secretário:** Eduardo Cytrynowicz. **Confere com a original lavrada em livro próprio.** Mesa: Carlos Eduardo Terepíns - Presidente; Eduardo Cytrynowicz - Secretário. JUCESP nº 88.288/10-7, em 12/03/2010. (a) Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral. O Anexo I à presente ata encontra-se disponível para consulta na rede mundial de computadores no seguinte endereço: [www.even.com.br](http://www.even.com.br).

## — EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A. —

CNPJ nº 43.470.988/0001-65 – NIRE nº 35.300.329.520 – Companhia Aberta

### Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09/02/2010

**1. Data, hora e local:** Dia 09/02/2010, às 10:00 horas, na sede social da Even Construtora e Incorporadora S.A. ("Cia."), localizada na Cidade de São Paulo, SP, na Rua Funchal, nº 418, 29º and., Conj. 2901, CEP 04551-060. **2. Convocação:** O Edital de Convocação foi publicado na forma do Art. 124 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), (a) no "DOESP", nas edições dos dias 14, 15 e 16/01/2010, nas Fols. 09, 21 e 5, respectivamente; e (b) no jornal "Diário do Comércio e Indústria", nas edições dos dias 14, 15 e 16/01/2010, nas fols. C3, C3 e C7, respectivamente. **3. Presença:** Presentes os acionistas representando pelo menos 70% (setenta por cento) do capital social total e votante da Cia., conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Cia. **4. Composição da mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Carlos Eduardo Terepíns e secretariados pelo Sr. Eduardo Cyttrynowicz. **5. Ordem do dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) Fazer constar a renúncia do Sr. **Abrão Muszkat** ao cargo de membro do Conselho de Administração da Cia. e deliberar sobre a eleição do seu substituto; (ii) aprovar a alteração do limite do capital autorizado da Cia. para R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais); (iii) aprovar a proposta de alteração do Estatuto Social da Cia. para: (a) alterar a estrutura da Diretoria da Cia.; e (b) em razão da alteração da estrutura da Diretoria da Cia., alterar o *caput* do Art. 22º, alterar os §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 7º e suprimir o § 6º do Art. 29º do Estatuto Social, renumerando o parágrafo remanescente; e (iv) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Cia. **6. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram por maioria de votos, sem qualquer restrição: 6.1. Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação sem os nomes dos acionistas presentes, de acordo com o previsto no Art. 130, §§ 1º e 2º da Lei das S.A. 6.2. Fazer constar a renúncia do Sr. **Abrão Muszkat**, bras., casado, economista, RG nº 2.935.505 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 030.899.598-87, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, SP, na Rua Barão de Capanema, nº 366, apto. 71, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Cia., conforme carta de renúncia por ele apresentada, a qual fica arquivada na sede da Cia. 6.3. Eleger, nos termos do § 3º, do Art. 17 do Estatuto Social da Cia., o Sr. **Afonso Celso Pastore**, bras., casado, economista, RG nº 2.314.137 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 011.327.848-91, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, SP, na Rua Dr. Melo Alves, 731, apto. 61, Jardins, CEP 01417-010, para ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração da Cia., pelo prazo remanescente do mandato do membro do Conselho de Administração renunciante, ou seja, até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a encerrar-se em 31/12/2010. 6.3.1. A posse do Sr. **Afonso Celso Pastore**, acima qualificado, ficará condicionada à (i) apresentação de declaração de desincompatibilidade, nos termos da legislação aplicável; (ii) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Cia.; e (iii) à assinatura do Termo de Anúncia dos Administradores, na forma do modelo constante no Anexo B do Regulamento do Novo Mercado. 6.4. Em razão das deliberações acima, o Conselho de Administração da Cia. passará a ser composto pelos seguintes membros, abaixo qualificados, todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social a encerrar-se em 31/12/2010: (i) **Carlos Eduardo Terepíns**, bras., casado, eng. civil, RG nº 3.533.312 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 771.861.508-10, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, SP, com escritório na Rua Funchal, 418, 29º and., Vila Olímpia, CEP 04551-060, que ocupa o cargo de Presidente do Conselho de Administração; (ii) **Luis Terepíns**, bras., casado, eng. civil, RG nº 3.533.242 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 913.274.318-15, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, SP, na Rua Capitão Antônio Rosa, 160, Jd. Paulistano, CEP 01443-010; (iii) **Afonso Celso Pastore**, bras., casado, economista, RG nº 2.314.137, inscrito no CPF/MF sob nº 011.327.848-91, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, SP, na Rua Dr. Melo Alves, 731, apto. 61, Jardins, CEP 01417-010; (iv) **Rubens Antônio Tiburski**, bra., casado, empresário, RG nº 1.840.550 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 321.282.239-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, SP, com escritório na Al. Santos, nº 1.940, 2º and., cj. 22, Cerqueira César, CEP 01418-200; (v) **Claudio Kier Citrin**, bras., casado, empresário, RG nº 102.483.307-9 SSP/RGS, inscrito no CPF/MF sob nº 364.228.000-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, SP, com escritório na Al. Santos, 1.940, 2º and., cj. 22, Cerqueira César, CEP 01418-200, que ocupa o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração; (vi) **Lars Reibel**, bras., casado, adm. de empresas, RG nº 21.758.710-0, inscrito no CPF/MF sob nº 147.704.008-02, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, SP, na Rua Alexandre Dumas, 2.100, 14º and., CEP 04717-004; e (vii) **João Cox Neto**, bras., casado, economista, RG nº 3.944.885 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 239.577.781-15, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, na Rua Canário, 80, apto. 11, Bloco B, Moema, CEP 04565-907. Os Srs. **Lars Reibel** e **João Cox Neto** são Conselheiros Independentes da Cia. 6.5. Aumentar, o limite do capital autorizado previsto no Art. 6º do Estatuto Social da Cia. para R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais). 6.6. Alterar o Estatuto Social da Cia., conforme Anexo I à presente ata, para: (a) alterar a estrutura da Diretoria da Cia.; e (b) em razão da alteração da estrutura da Diretoria da Cia., alterar o *caput* do Art. 22º e os §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 7º e suprimir o § 6º do Art. 29º do Estatuto Social, renumerando o parágrafo remanescente. 6.7. Consolidar o Estatuto Social da Cia., refletindo todas as alterações promovidas em virtude do disposto nos itens 6.5 e 6.6 acima, que passará a vigorar com a redação constante do Anexo I à presente ata. 6.8. Autorizar os administradores da Cia. a tomarem todas as medidas e praticarem todos os atos necessários para a efetivação das deliberações ora aprovadas. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, lida, conferida, e achada conforme, foi por todos assinada. **Local e data:** São Paulo, 9 de fevereiro de 2010. **Presidente:** Carlos Eduardo Terepíns - Presidente; Eduardo Cyttrynowicz - Secretário. **JUCESP** nº 88.288/10-7, em 12/03/2010. (a) Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral. O Anexo I à presente ata encontra-se disponível para consulta na rede mundial de computadores no seguinte endereço: [www.even.com.br](http://www.even.com.br).

DCI – 2COL X 13CM

